



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

RESCISÃO DE CONTRATO

ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

DISTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE

SIGNATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA E LUCIANA SANTOS GOMES

OBJETO: SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

VIGÊNCIA: 30/06/2025.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250401124404
Título	TERMO DE RSECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/04/2025 12:47
Data/hora autorização	01/04/2025 12:47
Data de circulação	02/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01208, data 02/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/04/2025 — Edição 01208. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401124404&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 03:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250401124404**, intitulada **TERMO DE RSECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/04/2025 12:47 | **Autorização:** 01/04/2025 12:47 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01208, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna e Luciana Santos Gomes celebraram distrato para rescindir, de comum acordo, o contrato administrativo que tinha por objeto a prestação de serviços de supervisora do Programa Criança Feliz, originalmente vigente até 30 de junho de 2025, sendo o termo de rescisão assinado em 31 de janeiro de 2025, com fundamento no interesse público e na legislação aplicável.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401124404&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 03:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20250401124404
Título	TERMO DE RSECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.
Tipo da matéria	RESCISÃO DE CONTRATO
Setor	ADMINISTRAÇÃO
Data/hora publicação	01/04/2025 12:47
Data/hora autorização	01/04/2025 12:47
Data de circulação	02/04/2025
Diário Oficial	Edição nº 01208, data 02/04/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 02/04/2025 — Edição 01208. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401124404&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/07/2026 03:00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250401124404**, intitulada **TERMO DE RSECISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. - 01 DE ABRIL DE 2025.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

Publicação: 01/04/2025 12:47 | **Autorização:** 01/04/2025 12:47 | **Circulação:** 02/04/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01208, 02/04/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

RESUMO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Baraúna e Luciana Santos Gomes celebraram distrato para rescindir, de comum acordo, o contrato administrativo de prestação de serviços por excepcional interesse, cujo objeto era a função de supervisora do Programa Criança Feliz, com vigência original até 30 de junho de 2025, sendo o termo de rescisão assinado em 31 de janeiro de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250401124404&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/07/2026 03:00